



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2134

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

# LEÃO AMIGO

# 2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"  
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%  
PESSOA JURÍDICA 1%**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2134

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Audiência Pública .....	5
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Notificação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Tributos arrecadados .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Dispensas .....	15
Homologação / Adjudicação .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Pauta das Sessões .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 301, de 23 de maio de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Gisele Cuervo Valim para responder pelo expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, a servidora pública Gisele Cuervo Valim, matrícula nº 69568, no período de 15 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno, matrícula nº 69407.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.048, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 302, de 23 de maio de 2024**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Marilene Aparecida Berlafante, Professora de Educação Básica II – PEB II - Artes)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Marilene Aparecida Berlafante, matrícula nº 56618/1, Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes, para exercer a função diversa de Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes com restrição de atividades, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 303, de 23 de maio de 2024**

*(Designa a servidora pública Maria Vanilse Santana Branquinho para responder pelo expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de licença saúde da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública Maria Vanilse Santana Branquinho, matrícula nº 60160, para responder pelo expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 a 29 de maio de 2024, por motivo de licença saúde da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 304, de 23 de maio de 2024**

*(Constitui a Comissão Fiscalizadora dos Processos Seletivos nº 01 e 02/2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora dos Processos Seletivos nº 01 e 02/2024, que será composta pelos seguintes membros:

I - Elizabete Alves de Oliveira Moraes - Matrícula nº 42862/2, que será presidente

II - Aline da Silveira Thiago - Matrícula nº 41017/1;

III - Simone Rafaela Floriano Franzin Marton - Matrícula nº 44466/4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 305, de 23 de maio de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Sandra Renata Pasqualotto Polizelli para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete por motivo de licença saúde da titular Carolina Viana Neto)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a

servidora pública municipal Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, matrícula nº 54828, no período de 21 de maio a 05 de junho de 2024, por motivo de licença saúde da titular Carolina Viana Neto, matrícula nº 68419.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 052/2024**

Processo nº 059/2024 Pregão Eletrônico nº 021/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 059/2024**, cujo objeto é a **quisição de Trator Cortador de Grama, profissional, tipo giro zero, novo, com motor a gasolina de no mínimo 4 (quatro) tempos**, para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Cidade, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** os servidores: **Fábio Okamoto do Carmo** CPF nº 222.XXX.XXX-60, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e **Jonatas Trevisan** CPF nº 307.XXX.XXX-79 Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural e a nomeação de **Fiscal Contratual** os servidores: **Jovanir Facincani**, CPF nº 133.XXX.XXX-35, Chefe de Divisão de Administração Funerária e Rodoviária, e **Ademilson Moreira da Silva Oliveira** CPF nº 169.XXX.XXX-66, Chefe de Divisão de Manutenção Urbana.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de maio de 2024, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 06 de maio de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de maio de 2024, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 06 de maio de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 025/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/12/2023:

Autuado: **SERGIO ROSA FLAVIO**;

Data da Autuação: 27/12/2023;

Data da Decisão: 27/12/2023;

CNPJ ou CPF: 11.232.143/0001-45;

Processo nº: 0254/23; AIF 1719

Localidade: Rodovia SP 461 Km 121 - CEP: 15.515-899

- Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 104, Lei Estadual 10.083 de 23/09/1988 e Artigo 38 da RDC Nº 44 de 17/08/2009.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de inutilização de produto, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 24 de maio 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (kits lanches) para atender os participantes do Projeto Guri da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2024, ou seja, até o dia 01 de dezembro de 2024.

Pregão Eletrônico nº 258/2023 - Processo nº 396/2023.

Assinatura: 23 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILSA PONTES DA ENCARNACAO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de ambiente e elaboração de refeições para pacientes e acompanhantes (municípios de Votuporanga/SP), na Casa de Apoio no município de Barretos/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2024, ou seja, até o dia 01 de junho de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.117,77 (três mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 37.413,24 (trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo nº 190/2021. Assinatura: 23 de maio de 2024.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA TEREZA DE MORAES SILVA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, nº 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no "Hospital do Amor".

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2024, ou seja, até o dia 01 de junho de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dispensa de Licitação: 027/2019 - Processo nº 213/2019. Assinatura: 23 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: KAZA MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, nº 4221, II Distrito Francisco Carlos Castrequini, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Vigilância Ambiental - SECEZ (Setor De Controle De Endemias E Zoonoses).

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de junho de 2024, ou seja, até o dia 02 de junho de 2025, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 9.896,58 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 10.285,08 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 123.420,96 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO: 25/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 - PROCESSO Nº 166/2022. Assinatura: 23 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 - Processo nº 106/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição anual da equipe de Bocha da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga para filiação, sendo entidade exclusiva de direitos para torneios, copas, festivais, campeonatos, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I,

da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/05/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 - Processo nº 107/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição anual para equipe de Karatê de Votuporanga em competições, campeonatos e torneios, sendo a Federação Paulista de Karatê, entidade exclusiva para esta modalidade, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparação, execução e deslocamentos de cercas em propriedades e estradas do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 07 de junho de 2024, ou seja, até o dia 07 de dezembro de 2024.

Pregão na Forma Eletrônica nº 359/2022A - Processo nº 519/2022A. Assinatura: 23 de maio de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparação, execução e deslocamentos de cercas em propriedades e estradas do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 07 de maio de 2024, ou seja, até o dia 07 de dezembro de 2024.

Pregão na Forma Eletrônica nº 359/2022B - Processo nº 519/2022B. Assinatura: 23 de maio de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida - Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a



partir do dia 06 de junho de 2024, ou seja, até o dia 20 de julho de 2024.

Tomada de Preços nº 022/2022 - Processo nº 498/2022. Assinatura: 23 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

Objeto: Contratação do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para aplicação de Cursos de Condutor Especializado (Formação e Atualização) - DETRAN/CONTRAN.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	019.002.130	UND	61	Contratação de empresa especializada em aplicação de cursos de condutor especializado (formação) - DETRAN/CONTRAN.	R\$ 280,00	R\$ 17.080,00
02	019.002.128	UND	52	Contratação de empresa especializada em aplicação de cursos de condutor especializado (atualização) - DETRAN/CONTRAN.	R\$ 200,00	R\$ 10.400,00

Dispensa de Licitação nº 021/2024 - Processo nº 099/2024. Valor global: R\$ 27.480,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2024.

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 085/2024**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Oficina Regional de Risco Sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS o item 1, com o valor de R\$ 1.019,90 (um mil e dezenove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.019,90 (um mil e dezenove reais e noventa centavos). SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.777,60 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 3.106,20 (três mil, cento e seis reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.883,80 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.903,70 (seis mil, novecentos e três reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2024

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 091/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos equipamentos (filtros e motobombas), inclusive com fornecimento de peças, da piscina de 25 x 25 m localizada na sede do Corpo de Bombeiros, sendo que sua manutenção atende aos termos do Convênio GSSP/ATP nº120/16. Os serviços, inclusive com fornecimento de peças, incluem troca de areia de filtro, corpo inferior da válvula, troca do distribuidor de crepinas, troca de rolamento e selo mecânico do motor, troca de abraçadeira para aquecedor e manutenção no

encamento do motor.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: GG PISCINAS FERNANDOPOLIS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 22/05/2024.

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 075/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para atender diversas secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: PADARIA TEMPAO VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 12.031,68 (doze mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o item 4, com o valor de R\$ 157.506,30 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 169.777,98 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 6, com o valor de R\$ 9.385,40 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). MERCADO DONA NENA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 73.180,80 (setenta e três mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 73.180,80 (setenta e três mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 252.842,78 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 23/05/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**

**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2024

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Página 1

**Mês: PERÍODO DE 01/04/2024 ATÉ 30/04/2024**

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>46.768.401,10</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>9.980.530,27</b>
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.382.018,45
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.329.122,33
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	2.948.327,01
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	246.296,76
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.086,15
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	679,57
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.030.738,93</b>
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.358.436,78
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	672.302,15
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.037.492,21</b>
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.491,73
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.021.000,48
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.239.520,94</b>
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	205.784,64
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.033.736,30
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>27.732.740,49</b>
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	6.016.481,87
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	124.729,93
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.453.706,50
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	658.061,30
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	80.498,85
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.381,58
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.128.767,40
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	12.865,53
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	22.720,27
1724.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	730.330,23
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.490,95
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIO MUNICÍPIOS ENTIDADES	43.566,33
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDE	6.341.398,57
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	32.740,45
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>747.378,26</b>
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	263.240,90
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	35.917,21
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.219,55
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.056.845,55</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2.458.805,58</b>
2112.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	2.458.805,58
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>77.617,55</b>
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	77.617,55
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.520.422,80</b>
2412.00.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	493.279,95
2422.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.027.143,30
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES. (INTRA)</b>	<b>2.494.200,30</b>





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2024

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Página 2

Mês: PERÍODO DE 01/04/2024 ATÉ 30/04/2024

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.494.200,30
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.401.849,89
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	1.401.849,89
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.092.350,41
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	1.092.350,41
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.424.513,06
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.424.513,06
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.424.513,06

**Total:**

**51.894.934,27**

Assinado por 3 pessoas: LILIAN MARA ARALLI BAILO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9913-0021-EEFF-E3C1> e informe o código 9913-0021-EEFF-E3C1





**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 004/2024



Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga




Contratada: Topvision Comércio e Serviços Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca UNIFEV ou FEV, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Produto	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	1.000	Unidade	<p><b><u>CAMISETAS TIPO PATROCÍNIO, com as seguintes descrições mínimas:</u></b></p> <p>Descrição I: (LAYOUT COM ÁREA PARA A LOGO DO PATROCINADO); Tecido malha fria (67% Poliéster, 33% Viscose) – Anti-pilling; Gola redonda; Manga Curta; Cor: Conforme catálogo da contratada, a serem definidas pela FEV. Silk 4 cores na frente e nas costas; Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelo: tradicional ou baby look; Espaço pontilhado para inclusão da logo do parceiro; <b>Pedido mínimo: 100 unidades.</b></p> 	18,27	18.270,00
02	500	Unidade	<p><b><u>CAMISETAS INSTITUCIONAIS: (PADRÃO GERAL PARA EVENTOS EXTERNOS – AZUL), com as seguintes descrições mínimas:</u></b></p> <p><b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b> Tecido malha fria (67% Poliéster, 33% Viscose) – Anti-pilling; Gola redonda; Manga Curta; Cor: Azul Escuro, a ser definido pela FEV; Silk 4 cores na frente e nas costas; Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelos: tradicional ou baby look;</p> <p><b>Pedido Mínimo: 100</b></p> 	19,72	9.860,00
03	600	Unidade	<p><b><u>CAMISETAS INSTITUCIONAIS: (PADRÃO GERAL PARA EVENTOS EXTERNOS – AZUL, PRETA, CINZA E VERDE MUSGO, com as seguintes descrições mínimas:</u></b></p> <p><b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 100</b> Tecido dryfit 100% poliéster, com proteção UV; Gola redonda; Manga Curta; CORES DA ARTE: SUBLIMAÇÃO (TIPO ABADÁ); Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelos: tradicional ou baby look;</p>	27,72	16.632,00







			Cor: Azul Escuro, a ser definido pela FEV; 		
04	800	Unidade	<p><b><u>CAMISETA INSTITUCIONAL, com as seguintes descrições mínimas:</u></b></p> <p><b>PARA EVENTOS INTERNOS</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 100</b></p> <p><b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b> Tecido malha fria (67% Poliéster, 33% Viscose) – Anti-pilling Gola redonda Manga Curta <b>Cor: Preta, azul, cinza, branca e verde musgo.</b> Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional ou baby look</p> 	19,72	15.776,00
05	500	Unidade	<p><b><u>CAMISETA POLO, com as seguintes descrições mínimas:</u></b> <b>: (FEMININA E MASCULINA)</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 100</b> Tecido Piquet – (50% de Algodão e 50% de Poliéster). Friso laranja nas mangas e na gola Botões laranjas (2 unidades) Manga Curta Cor: Preta, Azul Marinho Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional ou baby look</p> 	33,35	16.675,00





06	100	Unidade	<p><b>CAMISA SOCIAL, com as seguintes descrições mínimas:</b> <b>: (MASCULINA)</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 50</b> Tecido Poliéster – (100% Poliéster). Botões azul Manga longa Cor: Azul Marinho Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: Slim ou tradicional</p> 	42,00	4.200,00
07	200	Unidade	<p><b>CAMISA SOCIAL, com as seguintes descrições mínimas:</b> <b>: (FEMININA)</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 50</b> Tecido Poliéster – (100% Poliéster). Botões azul Manga longa / meia manga Cor: Azul Marinho Bordado frente – 2 cores. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelo Slim ou tradicional</p> 	42,00	8.400,00
08	50	Unidade	<p><b>BOMBEIROS, com as seguintes descrições mínimas:</b></p> <p><b>Camiseta AMARELA</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 10</b> <b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b> 88% poliamida + 12% elastano Gola redonda Manga Curta <b>Cor: amarelo ou vermelho</b> Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional ou baby look</p> 	19,58	979,00
09	400	Unidade	<p><b>CAMISETA POLO, com as seguintes descrições mínimas:</b></p> <p><b>PORTARIA, SEGURANÇA, MOTORISTA</b> <b>: (FEMININA E MASCULINA)</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 50</b> Tecido Piquet – (50% de Algodão e 50% de Poliéster). Friso laranja nas mangas e na gola Botões laranjas (2 unidades) Manga Curta Cor: Colorido (Azul Marinho) Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional ou baby look</p>	33,35	13.340,00



					
10	500	Unidade	<p><b>LIMPEZA – CAMISETA CINZA, com as seguintes descrições mínimas:</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 100</b> <b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b> Tecido malha fria (67% Poliéster, 33% Viscose) – Anti-pilling Gola redonda ou V Manga Curta <b>Cor: Cinza ou chumbo</b> Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional ou baby look</p> 	19,58	9.790,00
11	400	Unidade	<p><b>MANUTENÇÃO, com as seguintes descrições mínimas: – POLO CINZA</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 100</b> Tecido Piquet – (50% de Algodão e 50% de Poliéster). Friso azul nas mangas e na gola Botões azuis (2 unidades) Manga Curta Cor: Colorido (Azul Marinho ou cinza chumbo) Bordado frente e costas – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional</p> 	23,35	9.340,00
12	100	Unidade	<p><b>JARDINAGEM, OBRAS, PINTORES E SERRALHEIROS</b></p> <p><b>CAMISETA CINZA MANGA CURTA COM PROTEÇÃO UV, com as seguintes descrições mínimas:</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 50</b></p> <p><b>CAMISETA: (MASCULINA)</b> Tecido malha fria (67% Poliéster, 33% Viscose) – Anti-pilling Gola redonda Manga Curta <b>Cor: Cinza</b> Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional</p> 	18,27	1.827,00
13	300	Unidade	<p><b>JARDINAGEM, OBRAS, PINTORES E SERRALHEIROS MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV, com as seguintes descrições mínimas:</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 50</b></p> <p><b>CAMISETA: (MASCULINA)</b> Tecido malha fria (67% Poliéster, 33% Viscose) – Anti-pilling Gola redonda Manga Curta <b>Cor: Cinza ou azul</b> Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional</p>	23,25	6.975,00



					
14	200	Unidade	<p><b>JALECOS BRANCOS PARA OS LABORATÓRIOS, com as seguintes descrições mínimas:</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 50</b> Tecido em algodão Tamanhos: P M G GG EG XGG Cor branca, manga longa e com bolso Escrita em 1 cor no bolso <b>Unifev Laboratórios</b></p> 	70,00	14.000,00

Preço total estimado: R\$ 146.064,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 22/05/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 006/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 006/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração nos locais onde serão realizadas as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia e Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, bem como do Culto Ecumênico do curso de Medicina da UNIFEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2024 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço total: R\$ 36.889,65 - Data: 22/05/2024 - Vigência: até 10/07/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Dispensas

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 33/2024**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa de locação de serviços com caminhão hidrojetado,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação emergencial de empresa de locação de serviços com caminhão hidrojetado	Locação	8h	600,00	4.800,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART.75, INC VIII, LEI 14.133/2021.

Votuporanga, 23 de maio de 2024.

**Gustavo Gallo Vilela**

Superintendente

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024- PROCESSO Nº 27/2024**

**OBJETO:** Aquisição de **Policloreto De Alumínio concentração de 09 a 11% Al2O3 (% m/m)** para o tratamento da água para consumo humano em

atendimento à Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021 na Estação de Tratamento de Água, para uso previsto no **período 12 meses**

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **LODES INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, com valor unitário para o item de 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), o quilo, perfazendo o valor total global de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 23 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 -  
PROCESSO Nº 32/2024**

**OBJETO:** Aquisição de macromedidores de vazão eletromagnéticos para o controle de perdas nos Sistemas de Captação e Reservação de Água no município de Votuporanga/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 24/05/2024 ao dia 10/06/2024 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 10/06/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO**



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 27/05/2024**

**PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:**

**§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019**

**1. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 73/2024 - 01/04/2024**

**Assunto:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO V DO ART. 1º E REVOGA OS INCISOS VI, VII E VIII DA LEI Nº 7054, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**Autoria:** MESA DIRETORA

**2. Projeto de Lei Nº 101/2024 - 06/05/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DANIEL GARCIA MATEUS

**Autoria:** CABO RENATO ABDALA

**3. Projeto de Lei Nº 103/2024 - 06/05/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER OLGA DIAS VILALVA

**Autoria:** MEIDÃO

**4. Projeto de Lei Nº 110/2024 - 13/05/2024**

**Assunto:** ACRESCE O INCISO III AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.543, DE 28 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP, JUNTO AO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" - COTIMARG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**5. Projeto de Lei Complementar Nº 19/2024 - 09/04/2024**

**Assunto:** LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**6. Projeto de Lei Complementar Nº 24/2024 - 13/05/2024**

**Assunto:** CRIA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**7. Projeto de Lei Complementar Nº 26/2024 - 20/05/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, NO QUE SE REFERE À REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VOTUPREV.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de maio de 2024.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br